



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 35/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando:

1. A proximidade do término do mandato dos atuais Diretores de Centro;
2. A tramitação da reforma estatutária que adota, como uma das mudanças a extinção dos Centros;
3. A necessidade de assegurar uma transição que proporcione o funcionamento institucional da Universidade.

DECIDE

Não haverá eleição ou consulta para as Direções dos Centros Universitários, revogadas as disposições em contrário do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE.

* * * *

Sala das Reuniões, 08 de novembro de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente